



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA

EDITAL Nº07/2022 – PROCULT
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2022 – CEDP/DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2022. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Subsetor	Qtd	Vagas	Local	Conhecimentos Necessários
Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento	01	Educação Física	Campus da UFCA em Juazeiro do Norte	Dança, Ginástica de academia e modalidades esportivas coletivas e individuais
Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural	01	Ciências Sociais*	Campus da UFCA em Juazeiro do Norte	Práticas de pesquisa sociocultural, escrita científica, acompanhamento e avaliação de projetos de cultura

* Vaga preferencialmente destinada a pessoas com deficiência.

2. DOS REQUISITOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

2.1 Os candidatos inscritos para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas.
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c) Estar matriculado a partir do 3º semestre.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet, por meio do formulário “CULTURA UFCA - Edital Nº 07/2022/PROCULT/UFCA - Seleção de Estagiários”, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.ufca.edu.br>, no período de 19 a 24 de abril de 2022.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar a vaga pretendida e anexar os seguintes documentos:

3.2.1 Para a vaga de Ciências Sociais:

- I. Comprovante de matrícula e histórico escolar;
- II. Carta de intenções informando o interesse na vaga (até 2 laudas);
- III. Currículo lattes.

3.2.2 Para a vaga de Educação Física:

- I. Comprovante de matrícula e histórico escolar;
- II. Currículo lattes.

4. DAS COTAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

4.1 Será destinada, preferencialmente, 1 vaga para pessoa com deficiência (PCD).

4.2 O candidato PCD deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado, preencher a autodeclaração disponível no Anexo II, laudo médico (cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, informando o tipo de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

4.3 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar PCD terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

4.4 No momento da contratação, o candidato aprovado deverá entregar o laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que possui com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e a provável causa da deficiência.

4.5 Caso não entregue o laudo médico, em conformidade com o item 4.4, o nome do candidato figurará apenas na lista geral.

4.6 Os estudantes com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5. DA BOLSA

5.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 07 (sete) meses, no período de maio a novembro de 2022.

5.2 O Estagiário deverá encaminhar a frequência das atividades com a assinatura do seu orientador, até o quinto dia útil de cada mês subsequente a realização das atividades.

5.3 O estagiário deverá apresentar, no final do período de vigência da bolsa, o relatório de final de atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional, da Universidade Federal do Cariri.

5.4 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

5.5 O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

5.6 O valor do auxílio-transporte somente será pago caso haja deslocamento do estagiário para desenvolvimento das atividades do estágio.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção da Procult/UFCA.

6.2 A classificação e o cadastro de reserva serão compostos por candidatos que obtiverem nota mínima de 60 (sessenta) pontos.

6.3 A seleção acontecerá considerando-se os critérios a seguir:

6.3.1 Ciências Sociais:

a) Carta de Intenção – 0 a 30 pontos

- Clareza na exposição dos objetivos com relação ao estágio - Máximo de 15 pontos;
- Correção ortográfico-gramatical, coesão e coerência - Máximo de 15 pontos.

b) Entrevista – 0 a 70 pontos

- Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga de estágio – Máximo de 10 pontos;
-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

- Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção sobre os temas: cultura, ciências sociais, condições para exercício do estágio, Procult/UFCA e temas conexos – Máximo de 60 pontos.

6.3.2 Educação Física:

a) Entrevista – 0 a 30 pontos

- Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as intenções e motivos para pleitear a vaga de estágio – Máximo de 15 pontos;
- Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela comissão responsável pela seleção – Máximo de 15 pontos.

b) Miniaula de Dança (10 a 15 minutos) - 0 a 35 pontos

- Domínio técnico e didático;
- Desenvoltura e interação.

c) Miniaula de Esporte (10 a 15 minutos) - 0 a 35 pontos

- Domínio técnico e didático;
- Desenvoltura e interação.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Período de inscrições	19 a 24 de abril de 2022
Divulgação de inscritos	25 de abril de 2022
Período de Seleção	27 a 28 de abril de 2022
Resultado da Seleção	29 de abril de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Entrega de documentação dos aprovados	2 a 4 de maio de 2022
---------------------------------------	-----------------------

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Cultura.

8. CONTATOS

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará

Bloco K, Sala 204.

CEP: 63048-080

Telefone Geral: 32219245

e-mail: ng.procult@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 19 de abril de 2022

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA

Pró-Reitor de Cultura
